

DELIBERAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA NACIONAL 002/2019

APROVA O REGULAMENTO SOBRE EMISSÃO DE PASSAGENS, CUSTEIO DE HOSPEDAGEM E PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DE AJUDA DE CUSTO PARA VIABILIZAR OS DESLOCAMENTOS NECESSÁRIOS ÀS ATIVIDADES DO CONASEMS, REVOGA A DELIBERAÇÃO CONASEMS 003/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Diretoria Executiva Nacional, órgão de direção subordinada e de administração superior do CONASEMS, no uso de suas atribuições e conforme o disposto no inciso II do artigo 21 do Estatuto da Entidade, considerando a Resolução CONASEMS nº 003/2019, de 13 de fevereiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º **APROVAR**, nos termos do Regulamento anexo, normas gerais para a emissão de passagens, o custeio de hospedagem e o pagamento de diárias e de ajuda de custo para viabilizar os deslocamentos necessários às atividades do CONASEMS.

Art. 2º **REVOGAR** a Deliberação CONASEMS nº 003/2014, de 29.10.2014.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura, juntamente com o Regulamento ora aprovado

Brasília/DF, 13 de fevereiro de 2019.

MAURO GUIMARÃES JUNQUEIRA

MEMBRO DA DIRETORIA EXECUTIVA NACIONAL
PRESIDENTE DO CONASEMS